

MAPEAMENTO SISTEMÁTICO SOBRE FEMINICÍDIO NO BRASIL (2015-2016)

Marleide Alves de Oliveira Medeiros; Ana Lúcia Gomes da Silva; Lucemberg Rosa de Oliveira

Universidade do Estado da Bahia (UNEB DCH IV) marleimedeiros@yahoo.com.br, analucias12@gmail.com; lucembergdo@hotmail.com;

RESUMO

Este artigo apresenta os resultados de uma revisão sistemática de literatura, que teve como objetivo, fazer um levantamento de produções acadêmicas que abordam o feminicídio, buscando também elencar reflexões acerca da temática, já que este fenômeno social se encontra presente em todas as sociedades, atingindo proporções significativas da população feminina. Para esta investigação, utilizamos teses e dissertações disponíveis no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES. Foram analisadas sete produções entre teses e dissertações a partir da definição de categorias surgidas no processo de análise dos dados, ou seja, que abordassem o tema feminicídio após a lei 13.104/15. A busca sistemática pôde contribuir para a construção de uma visão panorâmica sobre os objetos, objetivos, metodologia e os resultados das pesquisas envolvendo questões e aspectos que pudessem ser discutidos e ampliados sobre a violência de gênero, ressaltamos, no entanto, que não foram encontrados trabalhos que permeasse pela educação para análise do feminicídio.

Palavras chave: Revisão sistemática. Feminicídio, Violência de Gênero.

DIÁLOGOS INTRODUTÓRIOS

O assassinato de mulheres pela condição de ser mulher é definido como feminicídio, este crime, na maioria dos casos é cometido pelas motivações de ódio e desprezo, advindas de uma cultura de dominação presente nos diferentes contextos sociais que envolvem as tensões das questões de gênero, permeadas de relações de poder, que subalternizam a condição feminina, atingindo vários tipos de violência, chegando muitas vezes, a ceifar a vida das vítimas. Diante disso para realizar este estudo sobre o feminicídio, discutiremos neste texto, sobre a violência de gênero, a qual está assim definida por Saffioti,(2001):

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. SAFFIOTI, (2001, p. 115).

É preciso questionar as estruturas sociais, políticas e religiosas, que ainda aceitam e reproduzem uma sociedade que pratica atos de violência alicerçados em padrões normatizadores baseados na desigualdade, que são justificados, pela diferença. Tal realidade se origina “ [...] em um aparato de poder por meio do qual a produção e a normatização do masculino e do feminino tomam lugar a partir de variadas formas, como, por exemplo, hormônios ou cromossomos” Debert e Gregori, (2008, p.177). Na maioria das vezes essas diferenças desencadeiam em relações de dominação e ,”com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este, necessidade de fazer uso da violência” Saffioti, (2001, p. 115). Assim a dominação e exploração patriarcal é auxiliada pelas diversas formas de agressões a mulher e conseqüentemente a legítima.

Para analisarmos a complexidade da violência de gênero, é preciso desvelar as estruturas e seus mecanismos a partir da perspectiva de gênero, o que não ocorre em geral, na sociedade. “Como o poder masculino atravessa todas as relações sociais, transforma-se em algo objetivo, traduzindo-se em estruturas hierarquizadas, em objetos, em senso comum”, Saffioti, (2001, p. 119) Assim, a violência de gênero é uma das maiores expressões dessas relações de poder, entre masculinos e femininos, as quais, procuram manter as condições de desigualdade e de subalternidade entre homens e mulheres ou entre aqueles que demonstram atuações atribuídas ao gênero feminino de forma a naturalizar a violência e suas conseqüências.

A Lei Maria da Penha 11.340/06, aprovada com o intuito de coibir e punir a violência contra a mulher, considerada uma conquista em nossa país, busca atender aos atos de violência doméstica ou de ex- companheiros, todavia, a pena imposta ao agressor era menor, podendo ser reduzida substancialmente no caso de bom comportamento. Além disso, os números alarmantes de assassinatos de mulheres, divulgados nos meios de comunicação e registrados no mapa da violência, os quais afirmam: “ [...]dos 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013, 2.394, isso é, 50,3% do total foram perpetrados por um familiar da vítima, o que representa perto de 7 feminicídios diários nesse ano” WAISELFISZ, (2015, p.4), estas mortes de mulheres, serão tipificadas após a lei, como feminicídio.

Com a publicação da Lei 13.104/2015 que altera o código penal, para abranger a modalidade de crime qualificado ao feminicídio, está relacionado ao crime de ódio contra mulheres, justificado por uma história de dominação da mulher, pelo homem e perpetuado pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado com tal situação. Desta forma, Pasinato (2011) estabelece o seguinte

conceito: “O feminicídio é descrito como um crime cometido por homens contra mulheres, seja individualmente seja em grupos. Possui características misóginas, de repulsa contra as mulheres. Algumas autoras defendem, inclusive, o uso da expressão generocídio”. (PASINATO, 2011, p. 230).

Portanto, diante de nossa realidade, a qual apresenta altos índices de feminicídio, almejamos elencar reflexões acerca da temática, com o objetivo de fazer um levantamento das pesquisas acadêmicas que discutam a violência contra mulher, de modo que realizaremos neste estudo uma revisão sistemática sobre o feminicídio no período posterior a lei 13.104/2015. Este artigo apresenta um mapeamento sistemático sobre a referida temática, que tem por base teses e dissertações do banco de teses da CAPES, com um enfoque nos trabalhos dos anos de 2015 e 2016, de forma a evidenciar as principais tendências de pesquisa neste período, e auxiliando a analisar o fenômeno de forma a compreender os resultados a realidade e possíveis lacunas investigativas.

METODOLOGIA ADOTADA

Este trabalho insere-se no horizonte das pesquisas qualitativas, utilizando o paradigma interpretativo das pesquisas feministas e como procedimento para a construção dos dados, o mapeamento sistemático realizado com dissertações e teses na Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), que é o principal dispositivo de armazenamento de trabalhos acadêmicos no Brasil por estar mais atualizado que outros bancos, a exemplo da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), haja vista que a exigência do lançamento dos dados dos programas de pós-graduação do Brasil na Plataforma Sucupira (POS), favorece a atualização do banco de dados da Capes e é um facilitador neste aspecto, para o levantamento de dados através da revisão sistemática . Utilizamos como base metodológica as técnicas de revisão sistemática conforme apresentadas por Sampaio e Mancini, (2008), na busca definimos como principal descritor: o termo feminicídio, e o filtro temporal, dos anos 2015 e 2016, pois este período corresponde ao tempo subsequente a Lei 13.104, de forma que nos anos anteriores, foram encontrados um número reduzido de pesquisas. Dos 10 trabalhos acadêmicos, 02 são teses de doutorado e 08 são dissertações de mestrado. Neste estudo selecionamos aquelas que mais se aproximam do objetivo da revisão sistemática, ou seja, analisar aqueles trabalhos que estejam diretamente ligados à problematização do feminicídio como construção social do patriarcalismo hegemônico, não nos debruçamos em trabalhos que apenas

investigam o conceito, ressaltando que tais trabalhos também apresentam sua devida importância no debate.

Após o levantamento das pesquisas, foi feita uma leitura exploratória, inicialmente dos resumos para em seguida adentrar na análise do texto completo das dissertações e teses, a fim de obter os dados pertinentes à nossa revisão, com o intuito de ordenar as informações sobre o feminicídio nas pesquisas acadêmicas, posteriormente empreendeu-se uma leitura reflexiva e interpretativa com a finalidade de compreender os sentidos alcançados, expressos nos resultados apresentados pelos pesquisadores, elencar as categorias da investigação relacionando com nossa questão investigativa a qual consiste: “De que maneira as pesquisas do banco de dados da CAPES, abordam o Feminicídio no período compreendido entre 2015 e 2016, após a lei 13.104? E finalmente foi constituída uma análise que permitiu definir o presente estudo em duas categorias principais: “As causas da violência de gênero e feminicídio: determinantes sociais e históricos” e “O discurso jurídico, políticas públicas preventivas e ações de acompanhamento aos envolvidos nas situações de violência”.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para tanto, a investigação, da qual estamos tomando como centralidade, o feminicídio, buscou no portal da CAPES as pesquisas que discorrem sobre o assunto, seguem selecionadas para análise, segundo as categorias supracitadas e os objetos de pesquisa determinados

Quadro 01: Pesquisas sobre Violência de gênero:

AUTOR/ANO	OBJETO
Categoria I- As causas da violência de gênero e feminicídio: determinantes sociais e históricos	
ASIN (2016)	Análise do feminicídio durante o período 2010 -2014, que vitimaram mais de 15.877 vidas (Peru – Brasil).
MOTA (2016)	O feminicídio como um crime vivenciado pelas mulheres, nas microrregiões da Bahia.
NASCIMENTO(2016)	Análise textual do teatro de Nelson Rodrigues, composição dramática, focando-se em determinadas personagens femininas de sua obra dramática.
Categoria II- O discurso jurídico, políticas públicas preventivas e ações de acompanhamento aos envolvidos nas situações de violência	
BORGES (2016)	O problema da violência contra as mulheres nas histórias de vida e memórias, trazendo para a ciência uma problemática, considerada de âmbito privado.

LOPES 2016)	Construir um panorama abrangente sobre o tema, revisando as principais políticas públicas implementadas em âmbito estadual, bem como a distribuição dos respectivos mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres nas diferentes regiões do Rio Grande do Sul
MARQUES (2015)	Investigação sobre a capacidade do Direito, através de seu discurso jurídico com relação ao feminicídio, de promover a dessubalternização das mulheres no Brasil, realizada a partir de uma leitura decolonial do fenômeno.
PORTO (2016)	Estudar a possibilidade da implementação das práticas restaurativas enquanto política pública de prevenção para os homens autores de violência de gênero nos CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania)

Fonte: Adaptado de CAPES (2017) por Medeiros, Silva e Oliveira (2017).

Na categoria I, as pesquisas enfocam as causas históricas e sociais desta dominação que causam a violência de gênero, onde nos deparamos com o elemento principal, ou seja, o patriarcado que tem raízes em várias nações e em várias sociedades constitui-se num patriarcado contemporâneo que se reconfigura e se amolda, mas a lógica da dominação na relação doméstica permanecesse numa relação assimétrica entre homens e mulheres. Gomes e Batista, (2015, p.11) este fenômeno faz com que ocorra a naturalização da violência contra a mulher .. A Tese de Nascimento (2016) apresenta uma abordagem de tema artístico por tratar do feminicídio, a partir das obras de Nelson Rodrigues, e duas investigações partem da regionalidade como recorte espacial de pesquisa, a fim de identificar os elementos causadores do feminicídio. Pasinato, assim nos confirma, em seu trabalho de análise documental sobre o tema :

A violência contra as mulheres é definida como universal e estrutural e fundamenta-se no sistema de dominação patriarcal presente em praticamente todas as sociedades do mundo ocidental. Como visto anteriormente, a morte de uma mulher é considerada como a forma mais extrema de um *continuum* de atos de violência, definido como consequência de um padrão cultural que é aprendido e transmitido ao longo de gerações. Como parte desse sistema de dominação patriarcal, o femicídio e todas as formas de violência que a ele estão relacionadas são apresentados como resultado das diferenças de poder entre homens e mulheres, sendo também condição para a manutenção dessas diferenças. (PASINATO,2011,p.230)

Por muito tempo, os casos de feminicídio foram ocultados, por ser algo aceito dentro das “normalidades” para os moldes da sociedade vigente. Entretanto, paulatinamente esse tema tem recebido destaques nas discussões e pesquisas acadêmicas que também possam refletir no cotidiano, pois, não se podem tomar esses espaços, vida social e acadêmica, como distintas, uma precisa se articular com a outra para que as relações, que historicamente manteve sobreposições do homem à mulher, passe a ser questionada e desestruturada

Na categoria II, analisando os objetos de pesquisa, observa-se que a maioria dos trabalhos enfocam uma abordagem jurídica, alicerçadas nos Direitos Humanos. Ao analisar a Lei do Femicídio, compreendemos que é um aspecto relevante, pois, segundo Pasinato (2011, p.230): “essa abordagem permite que se denuncie a violência contra as mulheres como um problema público e político, reconhecendo sua prática como crime contra humanidade. Permite também cobrar dos Estados o cumprimento de compromissos”. Não podemos restringir as análises somente pelo campo jurídico, mas também pelo viés social que caracteriza e cristaliza as ações de violência de gênero. Apenas uma dissertação propõe ouvir as vítimas de violência, através de suas narrativas, que mostram uma superação das mulheres que sofreram, mas não foram assassinadas, o trabalho de Porto (2016) propõe a possibilidade da implementação das práticas restaurativas como política pública de prevenção para os homens autores de violência de gênero, com vistas a evitar o feminicídio.

Quadro 02: Objetivos das pesquisas

AUTOR/ANO	OBJETIVO
DISSERTAÇÕES	
MARQUES (2015)	Verificar em que medida a lei brasileira destinada a coibir os crimes de feminicídio possibilita a dessubalternização das mulheres considerando o discurso jurídico empregado na produção da mesma.
ASIN (2016)	Analisar os determinantes sociais que fazem parte do índice de desigualdade de gênero associadas à ocorrência dos feminicídios no Peru e no Brasil e construir as taxas padronizadas dos feminicídios no Peru e no Brasil.
MOTA (2016)	Analisar e descrever as características da tendência da mortalidade por agressões nas microrregiões do Estado da Bahia, 2000 a 2012.
BORGES (2016)	Trazer para o espaço público da ciência uma problemática tida como da esfera das relações amorosas e, portanto, de âmbito privado, e analisar a vida de mulheres que sofreram situações de violência.
LOPES (2016)	Contribuir com os estudos sobre questões de gênero e colaborar para o preenchimento desta lacuna na área da Geografia Humana latino-americana e brasileira.
TESES	
NASCIMENTO (2016)	Tecer uma articulação entre o contexto sócio histórico do início do século XX e o dos dias atuais, no que se refere às temáticas da violência contra a mulher e do feminicídio, por meio da arte e da realidade.

PORTO (2016)	Estudar a possibilidade da implementação das práticas restaurativas enquanto política pública de prevenção para os homens autores de violência de gênero nos CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) brasileiros, a partir da Lei 11.340/2006.
--------------	---

Fonte: Adaptado de CAPES (2017) por Medeiros, Silva e Oliveira (2017).

Com relação aos objetivos, apenas a dissertação de Marques (2015), tem foco na lei do feminicídio, numa perspectiva jurídica, haja vista que a maioria das pesquisas fazem uma análise das questões sociais e históricas e sua relação com as causas da violência contra a mulher, as quais podem culminar em feminicídio. Os trabalhos de Borges (2016), Porto (2016) trazem um enfoque ao pós- violência, este com relação às políticas públicas restaurativas a serem publicados aos homens autores de violência de gênero, e aquele, abordando o acompanhamento de mulheres pós situações de agressões e violência, constitui num trabalho relevante, pelo fato de que é necessário analisar o papel das instituições governamentais no combate a violência de gênero. “A violência contra as mulheres é definida como universal e estrutural e fundamenta-se no sistema de dominação patriarcal presente em praticamente todas as sociedades do mundo ocidental. Pasinato, (2011, p.230), compete a toda sociedade uma mudança em sua própria estrutura social e política.

Quadro 03: Percorso Metodológico

AUTOR/ANO	Metodologia adotada
DISSERTAÇÕES	
MARQUES (2015)	Abordagem qualitativa, utilizou o método analítico segundo Enrique Dussel , e a técnica de pesquisa bibliográfica e documental
ASIN (2016)	Estudo ecológico e descritivo, utilizando dados secundários, cuja população alvo foram todas as mulheres peruanas e as mulheres brasileiras acima dos 15 anos de idade.
MOTA (2016)	Trata-se de um estudo ecológico com dados secundários oriundos do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Foram calculados os coeficientes de mortalidade por agressão, em seguida efetuou-se o método direto de padronização, a análise descritiva das mortes por agressões estratificadas por local de ocorrência do óbito, faixa etária, cor/raça e escolaridade.
BORGES (2016)	Pesquisa tipo qualitativa, composta por um conjunto de cinco entrevistas com mulheres residentes em Goiânia que vivenciaram contextos de violência desencadeados por seus parceiros – namorados ou maridos.
LOPES (2016)	Propôs realizar a pesquisa, tendo como base algumas pensadoras feministas, como Maria Dolores Garcia Ramón, Heleieth Saffioti, e, uma análise dos dados do Observatório da Violência contra a Mulher, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de janeiro de 2012 a junho de 2015.
TESES	

NASCIMENTO (2016)	Mapear e analisar outras personagens igualmente ambivalentes e marcadas pela violência, para embaralhar os traços referentes às duas categorias de personagens (as castas e as voluptuosas),
PORTO (2016)	Método hipotético-dedutivo, baseado em pesquisa bibliográfica.

Fonte: Adaptado de CAPES (2017) por Medeiros, Silva e Oliveira (2017).

As pesquisas se apresentam de diversas formas e de diferentes percursos e enfoques metodológicos, trazem de modo equilibrado o tipo de pesquisa, as abordagens apresentam tanto quanti quanto quali, desde os estudos analíticos, levantamento estatístico, pesquisas tipo quantitativa ecológicas, descritivos, pesquisas bibliográficas e documental, e também com entrevistas. Estes tipos de pesquisas, segundo Creswell (2014,p.50) “[...]começa com pressupostos e o uso de estruturas interpretativa/ teóricas que informam o estudo dos problemas da pesquisa, abordando os significados que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano.” Desta forma, o problema em estudo, estaria mais relacionado às pesquisa que possam aprofundar-se no cerne da questão, que busquem analisar o contexto do fenômeno, ao ponto de compreender e questionar as relações de poder da nossa sociedade. “Como parte desse sistema de dominação patriarcal, o feminicídio e todas as formas de violência que a ele estão relacionadas são apresentados como resultado das diferenças de poder entre homens e mulheres, sendo também condição para a manutenção dessas diferenças” Pasinato, (2011, p.230) Estudar o feminicídio por meio de pesquisas acadêmicas, deve, sobretudo, questionar as relações de poder engendradas socialmente, as quais, muitas vezes impedem o próprio desenvolvimento metodológico das pesquisas.

Apresentaremos a seguir, um quadro de análise desta revisão com os principais resultados das pesquisas:

Quadro 04: Análise dos dados das Dissertações e Teses

AUTOR/ANO/TÍTULO	RESULTADOS
DISSERTAÇÕES	
MARQUES(2015) Direito e Feminilidades: o discurso jurídico colonial e decolonial em face da Lei do Feminicídio.	O discurso jurídico da Lei nº 13.104/15 demonstra, através de seu não-dito, que não passou por uma discussão e reflexão profunda que coloque em evidência as causas desta violência, percebe-se que esta legislação não tem o condão de dessubalternizar as feminilidades no Brasil, uma vez que não lhes proporciona o debate necessário a partir deste discurso.

ASIN (2016) Determinantes sociais dos feminicídios no Peru e no Brasil 2009 - 2014	Foram construídas as taxas padronizadas dos feminicídios no Peru e no Brasil. Não se encontrou associação alguma entre os indicadores do IDG-Índice de Desenvolvimento e Gestão e os feminicídios no Peru e no Brasil.
MOTA (2016) Tendência da mortalidade feminina por agressões nas microrregiões do estado da Bahia	Registrou-se, 3.342 óbitos por feminicídio, com uma maior predominância entre as mulheres jovens, na faixa etária entre 20 e 29 anos, negras, com baixa escolaridade e que foram a óbito em via pública. No que tange a tendência da mortalidade por feminicídio, observou-se que 56,25% das 32 microrregiões do estado da Bahia permaneceram estáveis e 43,75% tendência crescente.
BORGES (2016) “Reescrever minha história, virar a página, seguir em frente”: trajetórias de mulheres pós situações de violência.	Captou-se significados subjetivos, atribuídos às experiências vividas e foram identificados processos de subjetivação, com ênfase nas tentativas de ressignificação e de resistência pelos sujeitos da pesquisa. Ocorre a negação de que a violência seja socialmente engendrada, sendo percebida, como comportamentos explosivos e ciúmes. A violência se apresenta, como corporificada, culturalmente contextualizada e com especificidades históricas. As mulheres que vivenciaram situações de violência se apresentam ainda recobertas de impotência, traumas, medos, e de falta de apoio.
LOPES (2016) Nenhuma vitória é permanente: uma análise sobre a violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul entre os anos de 2012 e 2015	O COREDE Conselhos Regionais de Desenvolvimento Produção, com uma população feminina de aproximadamente 174 mil mulheres, foi a região que mais se destacou pelos valores apresentados, em especial, nos índices de Violência Psicológica, Violência Física e Tentativa de Feminicídio.
TESES	
NASCIMENTO (2016) As mulheres de Nelson em cena: violência e feminicídio no Teatro Rodrigueano.	Nelson, em sua obra, aponte algo de mais profundo e arraigado na subjetividade brasileira, para além das questões referentes à honra masculina e à honestidade feminina, para além dos dados estatísticos e das falhas do sistema penal.
PORTO (2016) A implementação das práticas restaurativas na prevenção ao feminicídio enquanto política pública para os homens autores de violência de gênero no Brasil.	Propõe-se a implementação das práticas restaurativas no CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) enquanto política socioeducativa para homens autores de violência de gênero, por meio de uma política interinstitucional em parceria com o município e, a comunidade.

Fonte: Adaptado de CAPES (2017) por Medeiros, Silva e Oliveira (2017)

Os dados nos apresentam uma negação da violência de gênero e do feminicídio como um problema estrutural de nossa sociedade, situação que reflete o comportamento e atitudes de discriminação, agressões e assassinatos em nosso país. Mostrou-se também um mapeamento das regiões consideradas mais violentas sem muitas propostas de alteração dessa realidade. A pesquisa de Mota (2016) revela os números de óbitos por feminicídio na Bahia, e nos aponta as jovens, entre 20 e 29 anos, em sua maioria negras, como as vítimas de tal violência letal.

Estes resultados nos apontam outro aspecto presente nas ações de violência, que são as interseccionalidades, temos como principais vítimas mulheres negras, que vincula gênero e raça, fenômeno que ainda não é reconhecido pela legislação que impossibilita o combate e as punições adequadas aos agressores e assassinos. Kimberle Crenshaw, corrobora: “ [...] quando mulheres negras sofrem discriminação de gênero, iguais às sofridas pelas mulheres dominantes, devem ser protegidas, assim quando experimentam discriminações raciais que as brancas frequentemente não experimentam”. (CRENSHAW, 2004, p. 9).

Portanto, compreende-se que é importante a existência de leis que possam agir contra o feminicídio, já que: “embora a violência de gênero brote numa situação complexa, em que intervêm vários fenômenos, estes nem são da mesma natureza nem apresentam a mesma capacidade de determinação.” Para Saffioti, (2001, p.133), esses crimes são fruto de diversas discriminações cada vez mais complexas e interseccionais, no âmbito doméstico e social.

(IN) CONCLUSÕES

Foi possível identificar trabalhos relevantes em relação ao estudo do feminicídio nas pesquisas acadêmicas, o fato desta revisão sistemática ter sido realizada apenas com uma base de dados, o banco de teses da CAPES, e em um recorte temporal reduzido, não limitou a nossa investigação na amplitude de seus resultados, pois apontamos aspectos que podem ser discutidos e ampliados sobre a violência de gênero. Ressaltamos, no entanto, que não foram encontrados trabalhos que permeasse pela educação, para análise do feminicídio. Neste aspecto consideramos uma lacuna que pode ser explorada, de modo a estabelecer uma relação nas pesquisas em educação, um enfoque mais aprofundado sobre as faces letais da violência contra a mulher e alcançar um maior público para o debate. O feminicídio não foi ainda pesquisado de forma a causar impactos que possam desestabilizar as estruturas patriarcais e coloniais de nossa sociedade e os estudos são pouco numerosos, portanto, apresentam carências de mais abordagens epistêmicas que proponham

estratégias para alterar a realidade e, portanto, os indicadores de violência, uma vez que só a lei não basta, conforme apontam as pesquisas. A educação como um dos instrumentos de luta e de e de oportunidade de proporcionar o empoderamento é uma possibilidade de se fazer materializar estudos e investigações nesse campo.

Esta revisão sistemática não tem a pretensão de ser conclusiva sobre o tema pesquisado, todavia, apresenta dados que podem ser explorados no campo das pesquisas qualitativas especialmente na área das Ciências Humanas, de modo a fortalecer os estudos acadêmicos no processo de construção dos conhecimentos e que apresentem resultados relevantes na desconstrução das desigualdades que culminem em agressões e violência, considerando todos os desafios que envolvem a abordagem de tema tão delicado, num país regido pelo patriarcalismo.

Para analisarmos a complexidade da violência de gênero, é preciso desvelar as estruturas e seus mecanismos a partir da perspectiva de gênero, o que não ocorre em geral, na sociedade. A violência de gênero é uma das maiores expressões dessas relações de poder, presentes em nossa sociedade, entre masculinos e femininos que procuram manter as relações de desigualdade e de subalternidade das mulheres.

REFERÊNCIAS

ASIN, Paola I. C. **Determinantes sociais dos feminicídios no Peru e no Brasil 2009 - 2014.** Dissertação. (Mestrado em saúde coletiva), UFJF, Juiz de Fora, 2016

BORGES, Erika Nunes M. F. **Reescrever minha história, virar a página, seguir em frente: trajetórias de mulheres pós situações de violência.** (Mestrado em sociologia),-UFGO,2016

CRESWELL, J. W. **Investigações qualitativas e projeto de pesquisa:** escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso 2014.

CRENSHAW, Kimberle W., A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. In: VV.AA. **Cruzamento:** raça e gênero. Brasília: Unifem, (2004). Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>

DEBERT, Guita Grin, GREGORI, Maria Filomena. Violência de Gênero, novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** vol.23, n.66 São Paulo, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Brasília, DF, 8 ago. 2006. p. 1-4. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

LOPES, Marília. **Nenhuma vitória é permanente**: uma análise sobre a violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul entre os anos de 2012 e 2015, UFRS, 2016

GOMES, Cláudia A. BATISTA, Mirela F. Femicídio: paradigmas para análise da violência de gênero com apontamentos à lei maria da penha. **Anais...VII Seminário de Pesquisa Interdisciplinar (VII SPI)**, SC, 2015. Disponível em: http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/57571c15-0bd8-498c-baca-599dde5e74cf/artigo_gtdir_claudia-mirela_vii-spi.pdf?MOD=AJPERES , acesso em 18.07.2017

MARQUES, Clarice G. Pires. Direito e Feminilidades: o discurso jurídico colonial e decolonial em face da Lei do Femicídio'. Dissertação. (Mestrado em Direito e Justiça Social) UFRG, Rio Grande, 2015

MOTA, Tilson Nunes. **Tendência da mortalidade feminina por agressões nas microrregiões do estado da Bahia**. Dissertação. (Mestrado em enfermagem), UFBA ,Salvador, 2016

NASCIMENTO, Juliana Maria Girao Carvalho. **As mulheres de Nelson em cena**: violência e femicídio no Teatro Rodrigueano. (Tese de Doutorado) Instituto de Artes Cênicas, UFBA Salvador, 2016

PASINATO. Wânia. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos pagu* (37), julho-dezembro de 2011: 219-246 Disponível em: [//www.compromissoeatitude.org.br/femicidios-e-as-mortes-de-mulheres-no-brasil-por-wania-pasinato/](http://www.compromissoeatitude.org.br/femicidios-e-as-mortes-de-mulheres-no-brasil-por-wania-pasinato/)

PORTO, Rosane Teresinha Carvalho. A implementação das práticas restaurativas na prevenção ao femicídio enquanto política pública para os homens autores de violência de gênero no Brasil. (Tese de Doutorado) Programa de pós- graduação em direito, UNISC, 2016

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, p. 115-136, 2001. <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>

SAMPAIO, R.F. E MANCINI, M.C. Estudos de Revisão Sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, jan./fev. 2007.

WASELFISZ, Júlio Jacob. **Mapa da violência 2015**. Homicídio de Mulheres no Brasil. Comunicado à imprensa. São Paulo, Instituto Sangari, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapa2015_mulheres_imprensa.pdf